

MUNICÍPIO DE OVAR**Aviso n.º 4567/2017**

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, torna público, que a Câmara Municipal, em reunião pública de 23.03.2017, deliberou aprovar e submeter a discussão pública a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Ovar, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a qual será promovida nos termos do disposto no Artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública decorrerá de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT, por um período de 20 dias, com início 5 dias após a data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Durante este período, os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por escrito e dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ovar, com referência expressa ao assunto, em documento identificado com nome e morada, através do endereço: Praça da República, 3880-141 Ovar, ou para o correio eletrónico: gapresidencia@cm-ovar.pt.

Mais se informa que o documento da proposta se encontra disponível para consulta, nos dias úteis, das 9.00h às 16h, na Divisão de Urbanismo e Planeamento e no site institucional do município em www.cm-ovar.pt.

27 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

310403164

Aviso n.º 4568/2017**Discussão pública do projeto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Taxas Urbanísticas**

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, torna público, que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal, em reunião de 6 de abril de 2017, deliberou, aprovar e submeter a discussão pública, pelo período de 30 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Taxas Urbanísticas.

Durante este período, os interessados poderão apresentar as suas sugestões por escrito e dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ovar, com referência expressa do assunto, em documento identificado com nome e morada, através do seguinte endereço: Praça da República, 3880-141 Ovar, ou para o correio eletrónico: gapresidencia@cm-ovar.pt.

Mais se informa que o Projeto se encontra disponível para consulta, nos dias úteis das 9.00h às 16.30h, na Divisão de Urbanismo e Planeamento e no site institucional do município em www.cm-ovar.pt.

18 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Ovar, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

310438708

Aviso n.º 4569/2017**Discussão pública do projeto de Regulamento de Apoio à Recuperação de Fachadas do Centro Histórico de Ovar**

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, torna público, que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal, em reunião de 20 de abril de 2017, deliberou, aprovar e submeter a discussão pública, pelo período de 30 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento de Apoio à Recuperação de Fachadas do Centro Histórico de Ovar.

Durante este período, os interessados poderão apresentar as suas sugestões por escrito e dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ovar, com referência expressa do assunto, em documento identificado com nome e morada, através do seguinte endereço: Praça da República, 3880-141 Ovar ou para o correio eletrónico: gapresidencia@cm-ovar.pt.

Mais se informa que o Projeto se encontra disponível para consulta, nos dias úteis das 9.00h às 16.30h, na Divisão de Urbanismo e Planeamento e no site institucional do município em www.cm-ovar.pt.

20 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Ovar, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

310445082

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 4570/2017****Cessação da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram as relações jurídicas de emprego público, por motivos de aposentação, os/a seguintes trabalhadores a:

Com efeitos em 01 de janeiro de 2017

Hélder Casimiro Miranda Maria — Assistente Operacional (área funcional de Motorista de Transportes Coletivos) — posição remuneratória 5, nível 5.

Com efeitos em 01 de fevereiro de 2017

Maria Lúcia Carrasqueira Mateus — Assistente Operacional (área funcional de Jardineira) — posição remuneratória 2, nível 2.

José Carlos Silva Ferreira — Assistente Operacional (área funcional de Operador de Estações Elevatórias/Tratamento e ou Depuradoras) — posição remuneratória 4, nível 4.

23 de janeiro de 2017. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro*.

310375196

MUNICÍPIO DE PAREDES**Aviso n.º 4571/2017**

Para os devidos e legais efeitos, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º em conjugação com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 5 de abril de 2017, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (Área Recursos Humanos), com o trabalhador Filipe Silvestre Ferreira Carneiro.

5 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

310413954

MUNICÍPIO DE PENICHE**Aviso n.º 4572/2017****Abertura de discussão pública do Plano de Urbanização do Vale do Grou**

António José Ferreira Sousa Correia Santos, presidente da Câmara Municipal de Peniche, torna público que, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Câmara Municipal, na sua reunião de 04 de abril de 2017, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de Plano de Urbanização de Vale do Grou. A Discussão Pública ocorrerá por um período de 30 (trinta) dias, decorrido que seja o prazo de 5 (cinco) dias, contado desde a publicação do presente aviso no *Diário da República*. Durante esse período, os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, dirigidas ao senhor presidente da Câmara Municipal.

Torna ainda público, que a referida proposta de Plano de Urbanização de Vale do Grou encontra-se disponível para consulta no balcão de atendimento da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Peniche, durante o horário normal de funcionamento dos serviços e na página eletrónica do município com endereço www.cm-peniche.pt.

7 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

310420425